



## D E C R E T O N° 142/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
0401 10 303 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.			
0401 10 303 0107 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT			
11502/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		20.000,00	
11504/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		20.000,00	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE			
0401 10 305 0107 2126 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19				
13166/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		4.000,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS			
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS			
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS			
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS			
73776/3	1004-FUNDO ESPECIAL		1.200,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12	EDUCACAO			
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL			
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
24464/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		130.000,00	
0802 12 361 0046 2033 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT			
24733/2	0001-RECURSOS LIVRE		20.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES			
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL			
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL			
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES			



0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31076/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00

Total de credito suplementar	215.200,00
------------------------------	------------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	150.000,00

Total de Reducoes	150.000,00
-------------------	------------

c) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:

0001-RECURSOSLIVRE	20.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	24.000,00
1004-FUNDO ESPECIAL	1.200,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	20.000,00

Total de excesso de arrecadacao	65.200,00
---------------------------------	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 GELSON MIGUEL SCHERER  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

